

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 491/79-GP.

549

ARQUIVE-SE

Em 12 de 04 de 1979

De 04 de julho de 1979

Faz denominação de rua
e dá outras providênci
as.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sancio

no a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de RITA ALVES RAMOS, uma das novas artêri
as desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de julho de 1979

Campina Grande, 04 de julho de 1979

ENIVALDO RIBEIRO

- Prefeito -

VISTO
EXPEDICAO

B. S. B.

ARQUIVE-SE

Em 18 de 07 de 1979

Chefe Seção Comunicação e Arquivo

znetto.